## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 033/2018

Termo de Numeração ao quinto termo aditivo ao Contrato nº 24/2014 - Contrato nº 9912350106, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912350106** aqui referido **(Processo Administrativo nº 02/2007)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 033/2018,** cujo **objeto é prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses (Vigência 08/05/2018 a 07/05/2019)**, sem acréscimo de valores. Ratificam-se todas as cláusulas do termo aditivo original (adesão) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2018.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_